

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Secretário

LEI MUNICIPAL Nº 1431/95

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DOAR A
COVA DE Nº 501, QUADRA RICARDO DEL-
VÍZIO DO CEMITÉRIO SANTA CRUZ, À
FAMÍLIA DE EURIDICE BATISTA VILA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Faço saber que a Câmara Municipal
de Corumbá aprova e EU sanciono a presente Lei :

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, em caráter perpétuo, à Família da Srª Euridice Batista Vila, a cova nº 501, da Quadra Ricardo Delvizio, do Cemitério Santa Cruz.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

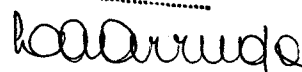
14 de novembro de 1.995.


RICARDO CHIMARRÍ CANDIA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
CORUMBÁ

16 NOV 1995

PROTOCOLO Nº 420



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Ofício nº1616/95

Corumbá., 31 de Outubro de 1.995.

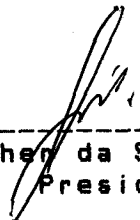
Exmo. Sr.
Engo. Ricardo Chimirri Candia
DD. Prefeito Municipal de Corumbá

N e s t a
- - - - -

Assunto : LEIS Nº1430-1431-1432/95 (Encaminha)

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, Leis acima citadas, aprovadas em Sessão Ordinária realizada no dia 30.10.95, para as devidas providências.



Lauther da Silva Serra
Presidente